

DIREITO DO TRABALHADOR NÃO É MOEDA DE TROCA, NEM VAI DIVIDIR A CATEGORIA

Diretoria da Caema apresenta proposta para pagamento de direitos conquistados tentando usar como moeda de troca para não pagar retroativos e negociar passivo do dissídio em condições adversas. Vamos aceitar?
Se a resposta é 'Não', é hora de bater na porta do Governador Brandão

Após mais uma reunião com o Sindicato, realizada na última Segunda (23), com a presença do Presidente Marco Aurélio, a Caema formalizou, através do ofício 971/2024 - DG, uma proposta para pagamento de benefícios devidos aos trabalhadores e trabalhadores, que apresentamos no quadro ao lado.

Em resumo, a Caema propõe implantar o reajuste das funções gratificadas e incluir na folha o pagamento dos adicionais de qualificação e de dupla função devidos a partir de outubro de 2024, sem efeitos retroativos.

Para o Dissídio Coletivo, a empresa, mais uma vez, não apresentou proposta, ao contrário, solicita que o Sindicato apresente uma proposta considerando a situação financeira da empresa. Em mesa, o presidente chegou a sugerir que os trabalhadores abrissem mão do retroativo do dissídio para só então a Caema pagar os demais benefícios devidos ou pelo menos que se negociasse um desconto muito significativo para pagamento desse retroativo.

Diante de propostas tão indecentes, o StiuMa precisa fazer algumas ponderações, ou seja, precisa dizer algumas verdades:

1. O Sindicato tem tentado dialogar com a Caema para buscar uma saída para os passivos relativos a adicional de qualificação, dupla função e reajuste de gratificação há meses (como demonstramos na página 2 com alguns dos ofícios enviados). Sempre lembramos a empresa que era melhor evitar ações judiciais que, muito provavelmente, seriam favoráveis aos trabalhadores. Nossa ideia era limpar o 'meio de campo' para negociar o retroativo do dissídio, de maneira viável para a Caema, mas respeitando o direito efetivo dos trabalhadores.

2. Depois de muitas tentativas fracassadas, a assessoria jurídica do StiuMa começou a dar entrada nas ações e como previsto todas as que já foram



Proposta de efetivação dos seguintes benefícios na folha de pagamento do mês de outubro de 2024, sem efeito retroativo (enviada através do Ofício nº 971/2024 - DG/CAEMA)

1. Reajuste das funções gratificadas incorporadas com base nos percentuais de reajuste salarial do período de 2022 a 2024;
2. Inclusão na folha de pagamento de outubro de 2024 dos adicionais de qualificação efetivamente devidos aos empregados que requisitaram tal benefício na forma do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, **sem efeitos retroativos**;
3. Inclusão na folha de pagamento de outubro de 2024 do adicional de dupla função aos empregados que fazem jus ao mesmo, **sem efeitos retroativos**.

Sobre **dissídio coletivo** 2018/2019, a Caema solicita que o StiuMa apresente à Diretoria proposta para pagamento do saldo remanescente (retroativo), tendo em vista a "situação financeira da Companhia"

Julgadas, foram ganhas pelos trabalhadores em primeira instância. E só agora a Caema resolve fazer uma proposta, onde os trabalhadores devem abrir mão do retroativo de reajuste e adicionais que já estão tramitando na justiça e com decisões favoráveis a nós.

3. Não bastasse, a Caema agora quer transferir uma responsabilidade sua para o StiuMa, pedindo que o Sindicato faça uma proposta para pagamento do dissídio 2019. Primeiro, esse direito é fruto de uma decisão judicial consolidada, o reajuste do dissídio foi implantado e a Caema -conscientemente não pagou o retroativo e foi arrastando, acreditando que levaria Sindicato e categoria no bico.

O StiuMa não tem sequer os valores atualizados do que a Caema deve a TODOS os trabalhadores, inclusive os que já saíram da empresa.

4. Importante dizer também que ninguém é bobo. Está muito claro para nós que a diretoria da Caema quer usar os benefícios devidos a parte da categoria, como os adicionais citados, como moeda de troca para sair ganhando na negociação do passivo do dissídio e, de quebra, ainda tenta dividir a categoria, já que o reajuste de gratificação e os adicionais de gratificação e dupla função beneficiam apenas uma parcela.

5. É preciso registrar também que o Sindicato vem acompanhando que a Caema tem negociado o retroativo do dissídio em troca de folgas com alguns trabalhadores individualmente.

6. A gestão da Caema tem tanta dificuldade de pensar racionalmente que não precisa nem de ajuda pra afundar a empresa. A cada ação perdida na primeira instância, se a Caema recorrer tem que pagar R\$ 13 mil 133 reais de honorários. Se somarmos só 100 ações, a Caema pagará, em recursos, mais de R\$ 1 milhão e 300 mil reais (veja quadro com informe jurídico na página 3). É um absurdo que a empresa continue tentando empurrar com a barriga ou continue na ilusão de que somos bestas.

7. A verdade é que a Caema pagou pra ver e depois que viu (porque tá perdendo as ações na Justiça), sentiu a faca no pescoço e pensa que vai colocar essa faca no pescoço do Sindicato e dos trabalhadores e trabalhadoras.

8. Por fim e não menos triste e preocupante, trazemos mais um exemplo de má gestão. A mesma empresa que está em crise financeira, que chora e dificulta para negociar o pagamento de direitos conquistados e consolidados para os trabalhadores do quadro, aprova aumento de das gratificações, beneficiando os comissionados (também conhecidos como para-quedistas) em reunião do Conselho Administrativo há um ano. Lembrando que os comissionados ganham gratificação de 100%.

A ata da 460ª Reunião do Conselho

STIU-MA
Sindicato dos Urbanitários do Maranhão
Av. Gentílio Vargas, 1998 - Monte Castelo - 65020-300 - São Luís/MA
Fones 98 3221-1411/3231-5633/3082-6820/3083-5597/98413-3119 CNPJ nº 07.628.399/0001-07
Subsede Imperatriz: Rua Leônido Pires, 1313, Bacuri, CEP 65901-200 Fone: 99 3528-3275, 98 981383000
stiuma@stiu.com.br www.urbanitarios.org.br STIU-MA filiado a CUT e JNU

São Luís, 04 de março de 2024.

Ofício nº 078/2024

Sr.
Marcos Aurélio Alves Freitas - Diretor Presidente da CAEMA

Prezado Senhor,

Tendo em vista demandas trabalhistas coletivas de 2019, 2023 e outros assuntos, o Sindicato STIU-MA, solicita a V.Sª agendar reunião, para tanto (quinta-feira), às 15 horas, na sede dessa empresa.

Atenciosamente,

Rodolfo César Fonseca
Rodolfo César Fonseca
Presidente

Com Cópia: Danilo Soares Serra Gaioso - Gerente de

STIU-MA
Sindicato dos Urbanitários do Maranhão
Av. Gentílio Vargas, 1998 - Monte Castelo - 65020-300 - São Luís/MA
Fones 98 3221-1411/3231-5633/3082-6820/3083-5597/98413-3119 CNPJ nº 07.628.399/0001-07
Subsede Imperatriz: Rua Leônido Pires, 1313, Bacuri, CEP 65901-200 Fone: 99 3528-3275, 98 981383000
stiuma@stiu.com.br www.urbanitarios.org.br STIU-MA filiado a CUT e JNU

São Luís, 07 de março de 2024.

Ofício nº 081/2024

Srs.
Flávia Alexandrina C. A. Moreira - Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas da CAEMA
e
Danilo Soares Serra Gaioso - Gerente de Pessoas - GEPE da CAEMA

Assunto: Retroativo Adicional de Qualificação.

Prezados Senhores,

O Sindicato dos Urbanitários do Maranhão - STIU-MA, solicita a V.Sª pagamento do retroativo do adicional de qualificação para o trabalhador GESIEL DOS SANTOS GOMES, matrícula 44869, do sistema de Santa Luzia regional de Santa Inês, conforme processo nº 2790/2021 (ver relatório de histórico de documento em anexo). Tendo em vista que o processo tramita na CAEMA desde 2021, solicitamos de V.Sª providências urgentes quanto ao pagamento do referido trabalhador.

Atenciosamente,

Rodolfo César Fonseca
Rodolfo César Fonseca
Presidente

STIU-MA
Sindicato dos Urbanitários do Maranhão
Av. Gentílio Vargas, 1998 - Monte Castelo - 65020-300 - São Luís/MA
Fones (98) 3082-6820 / 3083-5597 / 98413-3119 CNPJ nº 07.628.399/0001-07
Subsede Imperatriz: Rua Leônido Pires, Dourado, 1313 - Bacuri - 65901-200
stiuma@stiu.com.br www.urbanitarios.org.br STIU-MA filiado a CUT e JNU

São Luís, 16 de julho de 2024.

Ofício nº 107/2024

Sras.
Flávia Alexandrina C. A. Moreira
Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas da CAEMA
e
Tailita Cilene Santos Leite - PRJ - Procuradoria Jurídica da CAEMA
Nesta

Assunto: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Prezadas Senhoras:

Tendo em vista reunião com Marcos Aurélio Alves Freitas - Diretor Presidente da CAEMA que tratou do Adicional de Qualificação do trabalhador Elson Carvalho Nascimento, matrícula 45671, lotado na COIZM - Coordenadoria de Manutenção de Sistemas na Gerência de Negócios e Serviços de Imperatriz, o qual foi indeferido por duas vezes por um escritório de advogados contratado pela CAEMA (Piras e Menezes Soares, anexo), sem nenhuma base no PCS - Plano de Cargos e Salários da CAEMA que garante o Adicional de Qualificação. O parecer 1100/2021, fala que a graduação em Engenharia Elétrica não tem correlação com o cargo de Operador de Sistema e o parecer 115/2023, fala que a Graduação em Engenharia Elétrica não contribui em nada, pois o cargo de operador de Sistemas é um cargo administrativo, isso mostra claramente que o escritório desconhece o Plano de Cargos e Salários - PCS da empresa para indeferir esse tipo de solicitação. Diante do exposto, o Sindicato dos Urbanitários do Maranhão - STIU-MA solicita a V.Sª o Adicional de Qualificação ao referido trabalhador e o pagamento do retroativo referente a data da solicitação do pleito.

Atenciosamente,

Rodolfo César Fonseca
Rodolfo César Fonseca
Presidente

Com Cópia: Tailita Cilene Santos Leite - Procuradoria Jurídica

STIU-MA
Sindicato dos Urbanitários do Maranhão
Av. Gentílio Vargas, 1998 - Monte Castelo - 65020-300 - São Luís/MA
Fones (98) 3082-6820 / 3083-5597 / 98413-3119 CNPJ nº 07.628.399/0001-07
Subsede Imperatriz: Rua Leônido Pires, Dourado, 1313 - Bacuri - 65901-200 Fone: 99 3528-3275, 98 981383000
stiuma@stiu.com.br www.urbanitarios.org.br STIU-MA filiado a CUT e JNU

São Luís, 16 de julho de 2024.

CAEMA / PROTOCOLO
Recebi em: *16/07/24*
Tailita C. Leite

**Alguns dos muitos
ofícios enviados à
Caema pelo StiuMa
ao longo do 1º
semestre de 2024,
solicitando a
implantação dos
adicionais e
tratando de
direitos
conquistados
e devidos**

Administrativo, de setembro de 2023, traz como segundo ponto de pauta *Deliberação Sobre Alteração do Regimento Interno da Caema*, onde tratam de Nova Norma de Provimento de Cargos Gratificados, o que depois resultou, em uma nova tabela de gratificação com reajustes diferenciados de até 249%, conforme tabela comparativa que apresentamos na página 3.

Continua ➔

Mais uma vez, a Caema privilegia os cargos comissionados, aumenta a folha de pagamento da empresa sem lembrar da crise financeira. Enquanto isso, para pagar direitos básicos, conquistados pelos trabalhadores e até ratificados por decisão judicial, a diretoria da Companhia lembra da situação financeira e usa de artifícios diversos para jogar a responsabilidade do caos sobre os ombros do Sindicato e dos Trabalhadores.

Não aceitaremos que direitos conquistados sejam usados como moeda de troca. Não aceitaremos artifícios para dividir a categoria. Os trabalhadores e trabalhadoras da Caema devem agora apreciar essa proposta indecente da empresa e, se rejeitarem, temos que dar o próximo passo. Se a diretoria da Caema não é capaz de resolver, temos que buscar outro interlocutor, o acionista majoritário, que é o Governo do Estado. Vamos nos organizar, vamos nos mobilizar e vamos com força, como sempre fizemos.

Informe da Assessoria Jurídica Sobre Reajuste da gratificação incorporada

O StiuMa já ajuizou ações para 166 trabalhadores até agora, no total são cerca de 60 ações em grupo, ajuizadas entre junho e setembro. Seguimos ajuizando toda semana, na medida em que trabalhadores enviam a documentação.

A maioria dos processos ainda não teve o mérito apreciado, mas **naqueles em que o juiz já analisou o mérito (cerca de 10 processos), todas as sentenças estão acolhendo o pedido de reajuste da gratificação, sem exceção.** Em alguns casos, já com liminar exigindo reajuste imediato pela Caema.

Há casos em que o juiz está mandando desmembrar as ações feitas em grupo para que fiquem individuais. Se isso prevalece, o número de ações contra a Caema sobe significativamente. Se a Caema resolver recorrer sempre que o trabalhador ganhar, terá que pagar a cada recurso o valor de R\$ 13.133,46, ou seja **a cada 100 recursos, a empresa vai gastar mais de 1 milhão e 300 mil reais.** E a previsão é de que sejam mais de 100 ações, na medida em que outros trabalhadores mandam documentação e ações em grupo são desmembradas a pedido dos juízes.

Fora isso, existem ainda as ações de incorporação de gratificação de função, e as ações de adicional de qualificação. Só com esses dois temas, já são entre 15 e 20 ações, com pedidos que também estão sendo julgados procedentes.

Assim, a gestão da Caema está criando conscientemente uma dívida ainda maior para a Companhia, quando podia estar resolvendo esse problema há muito tempo num processo negocial honesto e justo para ambas as partes.

Decisão de Set/2023 aumenta significativamente as gratificações de comissionados. Veja:

CAEMA - QUADRO COMPARATIVO DE CARGOS GRATIFICADOS				
ANO	2020	2024	% NOMINAL	VALOR NOMINAL DO REAJUSTE
NOME DOS CARGOS GRATIFICADOS	VALOR BASE 100%			
Diretor Presidente	13.827,10	15.174,74	9,75%	1.347,64
Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente	12.444,21	13.657,35	9,75%	1.213,14
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente	12.444,21	13.657,35	9,75%	1.213,14
Diretor Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas	12.444,21	13.657,35	9,75%	1.213,14
Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente	12.444,21	13.657,35	9,75%	1.213,14
Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas	12.170,40	13.387,44	10,00%	1.217,04
Chefe da Procuradoria Jurídica	7.667,37	13.387,44	74,60%	5.720,07
Chefe de Gabinete	7.667,37	13.387,44	74,60%	5.720,07
Chefe da Central de Licitação	7.667,37	9.200,84	20,00%	1.533,47
Chefe da Assessoria de Comunicação	7.667,37	9.200,84	20,00%	1.533,47
Chefe da Auditoria Interna	7.667,37	9.200,84	20,00%	1.533,47
Chefe da Assessoria de Regulação, Concessões e Governança	7.667,37	9.200,84	20,00%	1.533,47
Pregoeiro	7.667,37	7.360,81	-4,00%	-306,56
Chefe de Ouvidoria	7.667,37	8.200,84	6,96%	533,47
Chefe de Assessoria de Governança Corporativa	7.667,37	*		
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	4.907,10	8.200,84	67,12%	3.293,74
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais Imperatriz	*	8.200,84		
Assessor de Gestão de Projetos de Mudanças	7.667,37	9.200,84	20,00%	1.533,47
Chefe da Assessoria Técnica da Presidência	2.349,33	8.200,84	249,07%	5.851,51
Assessor de Controle de Processos	*	9.200,84		